



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 21 de Junho de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 01 de Julho de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09/06/2010**

**II – ADMINISTRAÇÃO**

1 – MARCAÇÃO DE PLENÁRIO DE TRABALHADORES – STAL

2 – REUNIÃO NA METRO MONDEGO EM 02/06/2010

**III – DIRECÇÃO**

1 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS

2 – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/10/2007

3 – BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHNOLOGY – BEST COIMBRA

4 – CIRCUITOS NOCTURNOS “ESPECIAL NOITES DO PARQUE” 2010

**IV – FINANCEIRA**

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

- 2 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2009 – SECTOR DE SINISTROS E GESTÃO DE SEGUROS
- 3 – 3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2010
- 4 – AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (SMTUC), REFERENTES AOS ANOS 2010, 2011 E 2012

#### V – EQUIPAMENTO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS NO QUADRO DE MÉDIA TENSÃO DA SUBESTAÇÃO DA GUARDA INGLESA – NÃO ADJUDICAÇÃO/ REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
- 2 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA
- 3 – RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – REFª CP/1171/2010
- 4 – RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – REFª CP/1174/2010
- 5 – AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTES”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO” – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

#### VI – PRODUÇÃO

- 1 – PROCISSÕES DA RAINHA SANTA ISABEL – ALTERAÇÃO DOS TRANSPORTES

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### Ordem do Dia:

#### I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 09/06/2010

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar a acta nº 21 da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, realizada no dia 09 de Junho de 2010:**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### II – ADMINISTRAÇÃO

##### 1 – MARCAÇÃO DE PLENÁRIO DE TRABALHADORES – STAL

Sobre este assunto o Conselho de Administração tomou conhecimento da anulação do Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, para o dia 17 de Junho de 2010, através de fax datado de 15/06/2010 registado na mesma data, sob nº 7647.

*Deliberação:*

- ◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### 2 – REUNIÃO NA METRO MONDEGO EM 02/06/2010

Para o assunto em destaque, foi submetida à reunião do Conselho de Administração, a seguinte informação, do Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento:

“Cumpre-me informar que na reunião realizada em 02/06/2010, na sede da Metro Mondego, foram abordados os seguintes assuntos:

1. Necessidade de ajustes ao projecto da rede de tracção eléctrica para a Estação Nova/Portagem/Avenida Navarro.

Procedeu-se à análise do projecto para a Estação Nova/Portagem/Avenida Navarro e da proposta de ajustes a introduzir, elaborada pela FERBRITAS, com o objectivo de minimizar o número de elementos intrusivos, diminuindo-se o impacto visual nas zonas de intervenção da Estação Nova/Portagem/Avenida Navarro

h

A alteração proposta passa pela substituição de postes com consolas por postes de catenária, aproveitando-se sempre que possível os pontos de sustentação existentes nas fachadas dos edifícios, onde hoje já se aplica esse tipo de solução, bem como a conjugação de alguns postes com catenária com postes de iluminação pública.

As alterações propostas na solução da Metro Mondego tiveram a concordância na globalidade dos SMTUC dado não haver inconvenientes de se adoptar como solução a adopção de catenárias e a conjugação de postes de catenária com iluminação pública desde que sejam assegurados os licenciamentos necessários junto das entidades competentes e as especificações técnicas dos SMTUC para os postes de tracção. A planta de alterações da proposta será enviada aos SMTUC para apreciação

2. Cruzamentos entre as redes aéreas afectas ao sistema de Mobilidade do Mondego e à rede de troleicarros dos SMTUC.

Procedeu-se à análise da solução proposta pela Metro Mondego.

De acordo com a FERBRITAS a solução a implementar é a usual em situações semelhantes. Foram estudadas outras soluções mais complexas, com recurso a inversores 600/750 Vc.c. que seriam accionados em função da aproximação do troleicarro ou da composição do Metro. Mas a solução foi abandonada devido à sua complexidade, fiabilidade relativa e custo de manutenção. A solução proposta encontra-se detalhada em informação anexa.

À partida, será a solução adoptada para os cruzamentos  $> 60^\circ$ . Para ângulos menores de  $60^\circ$  os cruzamentos são desnivelados, não havendo assim qualquer implicação.

3. Possibilidade de manter a circulação de troleicarros durante a fase de obras

A Metro Mondego sondou os SMTUC e a FERBRISAS sobre a possibilidade de manter os troleicarros em circulação pela Portagem através de linhas provisórias.

Pelos SMTUC foi afirmado que dada a retirada de todas as infra-estruturas da rede aérea durante a intervenção na Portagem e Av. Navarro por razões técnicas não é viável manter a circulação dos troleicarros no troço, durante as obras.

A FERBRITAS considera inviável a circulação dos troleicarros por razões operacionais e de segurança.

Pelas posições evidenciadas, a Metro Mondego deixou cair a pretensão.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento. Foi informado o Conselho de Administração de que esta informação foi enviada à Câmara Municipal Vereador Eng.º Paulo Leitão.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III – DIRECÇÃO

#### 1 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS

A Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, a seguinte informação datada de 21 de Junho de 2010, que se transcreve:

«Em sede de redacção da minuta do contrato escrito a celebrar ente o Município e a OPT, sobre o presente procedimento, foram solicitados esclarecimentos acerca do início e conclusão dos trabalhos que constituem a adjudicação.

O Chefe de Divisão do Serviço de Produção, remete em anexo esclarecimento relativo ao início e *terminus* dos trabalhos inerentes ao sistema GESBUS, que passo a transcrever:

“ ... esclarece-se que, a execução é de 28 dias a contar da data da assinatura do contrato escrito, sendo que os primeiros 10 dias são para implementação e os restantes para interfaces/testes e entrada em produção.”

Assim, solicita-se aprovação dos esclarecimentos prestados e seu posterior envio ao Departamento de Notariado da Câmara Municipal de Coimbra.»

*Deliberação:*

#### ◆ Aprovar e enviar ao Departamento de Notariado da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 2 – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/10/2007

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Junho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Por deliberação do Conselho de Administração de 31/10/2007, o trabalhador Silvino Figueiredo Cunha, à data com a categoria de Revisor de Transportes Colectivos, passou a colaborar com o Gabinete de Relações Públicas.

Esta situação manteve-se até ao início do ano de 2010, tendo constituído uma mais valia para o funcionamento daquele Gabinete.

Todavia, por circunstâncias entretanto despoletadas, foi superiormente decidido que a partir 2010 o trabalhador deixasse de colaborar com o Gabinete, o que veio a ocorrer em 16/01/2010.

Face ao exposto solicita-se a ratificação da presente decisão.”



*Deliberação:*

- ◆ **Ratificar a decisão de o trabalhador Silvino Figueiredo Cunha regressar, digo, deixar de colaborar com o Gabinete de Relações Públicas.com efeitos a 16/01/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3 – BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHNOLOGY – BEST COIMBRA

A Exma. Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, a seguinte informação datada de 21 de Junho de 2010, que se transcreve:

“Em comunicação que se anexa, a responsável principal pelo Curso Internacional de Verão 2010 do Best Coimbra, apresenta a organização e o curso de verão que vão levar a cabo de 25/Julho a 8/Agosto.

Solicitam aos SMTUC o apoio logístico para transporte de forma gratuita dos participantes entre os dois pólos universitários, bem como para divulgação sociocultural, para que os intervenientes possam conhecer a cidade e assim divulgarem as tradições e cultura portuguesa. Trata-se de um evento que envolve 30 estudantes universitários de diversos países

Atento à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público junto dos estudantes universitários e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.

Caso o pedido mereça acolhimento deve ser remetido, previamente, aos SMTUC modelo de credencial a ser exibido pelos alunos envolvidos.

A título complementar refira-se que os SMTUC apoiaram esta organização em Maio/2010, possibilitando o transporte de 75 alunos, no dia 17 de Maio.”

*Deliberação:*

- ◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 4 – CIRCUITOS NOCTURNOS “ESPECIAL NOITES DO PARQUE” 2010

Sobre este assunto a Exma. Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada deu conhecimento ao Conselho de Administração da informação da Divisão de Serviços de Produção, onde é referido que nos circuitos “Especial Noites do Parque”, realizados de 8 a 16 de Maio, os SMTUC transportaram 18.224 utentes nos dois circuitos, percorrendo 2.076 Kms e tendo sido perdidas 3 viagens.



*Handwritten mark*

Mais informou que este ano, pela primeira vez, foram implementados dois circuitos, sendo que: O circuito 1 – Parque / Bairro Norton de Matos, percorreu 996 Kms e transportou 10.985 utentes; O circuito 2 – Estádio Universitário / S. Martinho, percorreu 1.080 Kms e transportou 7.239 utentes.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV – FINANCEIRA

##### 1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 18 de Junho de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Trinta e dois mil, cento e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Um milhão quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

##### 2 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2009 – SECTOR DE SINISTROS E GESTÃO DE SEGUROS

Relativamente a este ponto, foi analisada a informação datada de 21 de Junho da Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, que se transcreve:

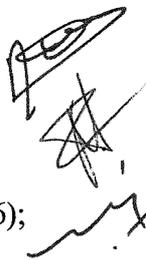
“O Relatório de Actividades elaborado pelo Sector de Sinistros e Gestão de Seguros é uma análise ao desempenho dos SMTUC durante o ano de 2009 resultante do acompanhamento efectuado às seguintes matérias:

1. Sinistralidade;
2. Seguros;
3. Alcoolteste;
4. Multas.

Para cada um destes temas procura-se evidenciar os factos mais relevantes a ter em conta e que face ao período homólogo nem sempre traduzem um desempenho positivo.

#### 1. Sinistralidade

- Diminuição das ocorrências sem participação (-11);
- Diminuição de acidentes com passageiros (-4);



- Aumento do número de acidentes/ocorrências (+3);
- Aumento do número de sinistros da responsabilidade dos Agente Únicos (+ 6);
- Aumento do número de acidentes participados à Seguradora (+16);
- Aumento das indemnizações recebidas pelos SMTUC que ascenderam a € 72.995,74;
- Diminuição das indemnizações liquidadas pelos SMTUC;
- Aumento do preço médio do sinistro/responsabilidade dos SMTUC para € 294,17.

## 2. Seguros

- Redução muito significativa da taxa de sinistralidade indicada pela Seguradora que passou de 71,19% em 2008 para 46,10% em 2009;
- Redução do custo total com seguros no valor de 6%;
- Aumento dos custos com seguros do ramo automóvel, pela entrada em circulação de novas viaturas e da subida da taxa do INEM de 1% para 2%.

## 3. Alcoolteste

- Aumento do número totais de testes realizados (+343);
- Aumento do número de testes realizados a Agentes Únicos (+420);
- Dos 1802 testes realizados apenas um registou valores iguais ou superiores a 0,50 gr/lt; 1705 foram nulos e 96 com valores até 45gr/lt;
- A frequência média de controlo subiu de 3,14 para 3,85.

## 4. Multas

- Diminuição do número de autos de emitidos (-20);
- Dos 47 autos emitidos, apenas 9 foram pagos e os restantes encaminhados para o IMTT;
- Dos 47 autos emitidos, 46 referem-se a passageiros que viajavam sem título de transporte.

Cumpre-me ainda informar que o trabalho desenvolvido nas áreas da sinistralidade e alcoolteste apenas é possível pela conjugação de esforços e entendimento existente entre a DSF e a DSP.”

Face ao informado, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

*Deliberação:*

### ◆ Tomar conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



h

### 3 – 3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2010

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 21 de Junho, que a seguir se transcreve:

“Junto se remete para aprovação, a 3ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2010, que inclui a 3ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2010 (Documento apenso à acta, constituindo parte integrante da mesma).

A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa com:

1. Despesas com o pessoal – Face à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo de Fiel de Armazém e Bilheteiros, com excepção da rubrica de Abono para Falhas, cujo reforço resulta da necessidade de um reajuste face ao valor médio mensal dispendido até Maio de 2010 inclusive.
2. Aquisições de Bens e Serviços e Outras Despesas Correntes em virtude das dotações orçamentadas se mostrarem insuficientes para fazer face ao valor dos encargos estimados para o presente ano.
3. Aquisições de Bens de Capital – Trata-se do reforço da rubrica de outro equipamento administrativo com vista à aquisição de equipamentos para apetrechamento do bar.

Propõe-se a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que se o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.”

Face ao informado, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar e enviar à Câmara Municipal para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 4 – AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (SMTUC), REFERENTES AOS ANOS 2010, 2011 E 2012

Foi presente ao Conselho de Administração a informação prestada pela Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, em 21 de Junho, que a seguir se transcreve:



u

## **“I – Enquadramento**

Em 01/06/2010 o Conselho de Administração deliberou a abertura de um Ajuste Directo para a prestação dos Serviços Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012, nos termos da alínea a) do n.º do artigo 20.º do CCP, pelo valor estimado de 46.500,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Em 04/06/2010, procedeu-se ao lançamento do procedimento na plataforma electrónica VortalGOV, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, com o prazo limite de apresentação das propostas as 17H:00 do dia 15/06/2010.

A proposta foi aberta no dia 16/06/2010 pelas 16H47, na plataforma electrónica VortalGOV, tendo-se procedido de imediato à sua análise.

## **II – Admissão dos Concorrentes/Exclusão dos Concorrentes**

Apresentou proposta a empresa convidada LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, tendo sido admitida a concurso.

## **III – Admissão/Exclusão das Propostas**

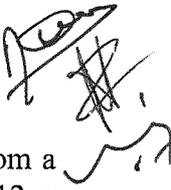
Ao proceder à análise da proposta apresentada verificou-se que a declaração exigida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não identificava a entidade adjudicante SMTUC e não havia coerência com a data de apresentação da proposta.

Por se entender tratar-se de um lapso do concorrente facilmente sanável e, ponderando os custos administrativos que a abertura e lançamento de novo procedimento acarretariam para os SMTUC, solicitou-se ao concorrente que, através da plataforma electrónica VortalGOV, apresentasse nova declaração em conformidade, o que veio a acontecer às 15h59 do dia 17/06/2010.

### **Assim, propõe-se, salvo melhor opinião que:**

- a) Nos termos do artigo 125.º do CCP seja adjudicada a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), referentes aos anos 2010, 2011 e 2012 à empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, pelo valor total de 45.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujas facturas a apresentar com os relatórios trimestrais serão pagas a 60 dias;
- b) Seja apresentado pelo adjudicatário no prazo máximo de 8 dias após a recepção da respectiva notificação, os documentos de habilitação previstos no artigo 15.º do Convite do Procedimento;
- c) O prestador de serviços seja notificado através da nota de encomenda;





- d) O serviço se inicie após a celebração do contrato escrito e que termine com a apresentação do relatório de certificação das contas referente ao ano de 2012, a ocorrer previsivelmente no mês de Março de 2013.

Os encargos com a presente prestação de serviços estão contemplados no Orçamento do corrente ano, na rubrica D020214 – Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria, pelo valor de 13.500,00€, estando previstos os seguintes encargos para os demais exercícios económicos na mesma rubrica:

- Ano 2011 – 18.000,00€
- Ano 2012 – 18.000,00€
- Ano 2013 – 4.500,00€”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta solicitando aprovação e autorização para delegar na Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina A. Bento a competência para notificar da decisão da adjudicação nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 103 do CCP.

*Deliberação:*

- ◆ **Aprovar e enviar à C.M. para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V – EQUIPAMENTO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS NO QUADRO DE MÉDIA TENSÃO DA SUBESTAÇÃO DA GUARDA INGLESA – NÃO ADJUDICAÇÃO/ REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Bento:

“Em 31/05/2010, e na sequência da Deliberação do Conselho na sua reunião de 26/05/2010 que autorizou a abertura do procedimento referido em epígrafe, foi o mesmo colocado na Plataforma Electrónica – VortalGov, tendo sido estabelecido como prazo limite de apresentação de propostas as 17:00, do dia 09/06/2010.

A entidade convidada EFACEC ENERGIA – Máquinas e Equipamentos Eléctricos, S.A. não apresentou proposta até à data limite de apresentação de propostas.

A aliena a) do n.º 1 do Artigo 79.º do CCP, dispõe que caso nenhum concorrente haja apresentado proposta, não há lugar a adjudicação. A decisão de não adjudicação conforme disposto no n.º 1 do Artigo 80.º determina a revogação da decisão de contratar.



Assim, atento ao acima exposto, propõe-se:

- A não adjudicação e conseqüente revogação de contratar, nos termos do estabelecido na Alínea a) do nº. 1 do Artigo 79º. e nº. 1 do Artigo 80º. do CCP.”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Anular a adjudicação como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

O Conselho de Administração analisou a seguinte informação, elaborada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Bento que se transcreve na íntegra:

“Em 11-05-2010, foi recepcionada a Informação nº. 3118/2010 da DSP, no sentido de ser aberto um procedimento para o serviço em destaque, cujo conteúdo se dá aqui por inteiramente reproduzido, (...) e que serve de base a elementos constantes da presente informação.

1. Na sequência da Informação antes referida torna-se necessário a abertura de um procedimento, tendo por **objecto** a aquisição de serviços para limpeza interior e lavagem exterior das viaturas afectas ao transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – (Código CPV – 90917000 – serviços de limpeza de equipamento de transporte);
2. O **prazo execução** do contrato é pelo período de 6 meses, com início previsto em 01-01-2011;
3. A **escolha do procedimento** nos termos do Artigo 38º. do CCP, será feita nos termos da Alínea a) do nº. 1 do Artigo 20, do Código anteriormente referido,
4. Nos termos do estabelecido no Artigo 113º. e tendo em conta o exposto na Informação antes mencionada (...), propõe-se o **convite** à seguinte **entidade**:
  - VADECA SERVIÇOS – Limpeza Industrial, S.A. – NIF – 506164454;
5. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do nº. 1 do Artigo 40º. do CCP as **Peças do Procedimento**:





- Convite (Artigo 115º. CCP) – Anexo – (...);
  - Caderno de Encargos (Artigo 42º. a 49º. CCP) – (Documentos que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma);
6. **Júri do Procedimento**, nos termos do Artigo 67º. e Artigo 125º.do CCP , sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato;
7. A **entidade competente para contratar** é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência delegada, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do nº. 1 do Artigo 29º., conjugado com a Alínea b) do nº. 1 do Artigo 18 do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital nº. 563/2009, de 21 de Dezembro de 2009, tornado público, nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
8. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, **propõe-se a aprovação de:**
- a) A decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica D 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas pelo valor máximo de € 55.000, 00+ IVA, nos termos do Artigo 36º do CCP – (Informação de Cabimento) – (...);
  - b) A escolha do procedimento por Ajuste Directo (Alínea a) do nº. 1 do Artigo 20º. CCP), nos termos do Artigo 38º. do CCP;
  - c) A aprovação da entidade a convidar nos termos do Artigo 113º. CCP;
  - d) Aprovação do Convite e Caderno de Encargos (nº. 2 do Artigo 40º. CCP).”

A Exma. Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada, face ao informado, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3 – RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – REFª CP/1171/2010

Para este assunto foi submetida ao Conselho de Administração, o Relatório elaborado pelo Júri do referido concurso, que abaixo se transcreve:





## “1 – INTRODUÇÃO

Para a sua concretização foi aberto, ao abrigo da alínea b) do art. 20º do CCP (Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro), um Concurso Público em sessão do Conselho de Administração, de 12 de Maio de 2010.

Foi publicado anúncio na parte L do Diário da República nº 98 de 20/05/2010.

## 2 – CONCURSO

Concorreu a seguinte empresa:

- Scania Portugal, S.A.

## 3 – ANÁLISE DA PROPOSTA

A empresa propõe o fornecimento de um autocarro usado, marca Scania, modelo K280UB4x2, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, pelo valor de € 155.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento: 60 dias após a entrega do autocarro, emitida após o Auto de Recepção Provisória ou até a transferência de propriedade, conforme o que ocorrer primeiro;

Prazo de entrega: Será entregue entre o 10º dia e 20º dia após a data de notificação da adjudicação.

Validade da proposta: 66 dias;

Garantia:           Garantia em geral: 2 anos;  
                          Garantia da estrutura: 6 anos;  
                          Garantia da pintura exterior: 6 anos.

## 4 – CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Como consta no ponto IX do Programa de Concurso, o critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação, será o mais baixo preço.

## 5 – CONCLUSÃO

Considerando que o autocarro proposto pela SCANIA responde cabalmente ao exigido no Caderno de Encargos, apresentando muito boas características para o transporte público de passageiros, a um custo igual ao preço de referência definido no Caderno de Encargos.

Nestes termos propõe-se que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 12 de Maio de 2010 a qual determinou a abertura de Concurso Público para fornecimento de um autocarro usado para transporte urbano de passageiros, analisada a proposta da firma concorrente e atendendo ao presente relatório, delibere



✓

adjudicar à empresa SCANIA PORTUGAL, S.A. o fornecimento de um autocarro usado, marca Scania, modelo K280UB4x2, de acordo com as especificações técnicas constantes do caderno de Encargos, pelo valor de € 155.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Garantia: Garantia em geral: 2 anos;  
Garantia da estrutura: 6 anos;  
Garantia da pintura exterior: 6 anos.

Pagamento: 60 dias após a entrega do autocarro, emitida após o Auto de Recepção Provisória ou até a transferência de propriedade, conforme o que ocorrer primeiro;

Prazo de entrega: Será entregue entre o 10º dia e 20º dia após a data de notificação da adjudicação.

Tudo nos termos do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta apresentada.

Mais se informa que não há lugar à audiência aos interessados, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA.

O fornecimento do autocarro está previsto no plano Plurianual de Investimentos de 2010 em Aquisição de Autocarros – 01 11 2010 02 01.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – REFª CP/1174/2010

Sobre este ponto foi analisado pelo Conselho de Administração, o Relatório elaborado pelo Júri do Concurso, que abaixo se reproduz na integra:

“1 – INTRODUÇÃO

Para a sua concretização foi aberto, ao abrigo da alínea b) do art. 20º do CCP (Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro), um Concurso Público em sessão do Conselho de Administração, de 26 de Maio de 2010.

Foi publicado anúncio na parte L do Diário da República nº 106 de 31/05/2010.



## 2 – CONCURSO

Concorreu a seguinte empresa:

- Auto-Sueco, Lda.

## 3 – ANÁLISE DA PROPOSTA

A empresa propõe o fornecimento de um autocarro usado, marca Volvo, modelo B7R LE, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, pelo valor de € 155.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento: 60 dias após a recepção da factura emitida após o Auto de Recepção Provisória.

Prazo de garantia: 1 ano a contar da recepção provisória do autocarro.

Prazo de entrega: Um dia após a data da adjudicação.

## 4 – CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Como consta no ponto IX do Programa de Concurso, o critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação, será o de mais baixo preço.

## 5 – CONCLUSÃO

Considerando que o autocarro proposto pela AUTO SUECO responde cabalmente ao exigido no Caderno de Encargos, apresentando muito boas características para o transporte público de passageiros, a um custo igual ao preço de referência definido no Caderno de Encargos.

Nestes termos propõe-se que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 26 de Maio de 2010 a qual determinou a abertura de Concurso Público para fornecimento de um autocarro usado para transporte urbano de passageiros, analisada a proposta da firma concorrente e atendendo ao presente relatório, delibere adjudicar à empresa Auto Sueco, Lda. de um autocarro usado, marca Volvo, modelo B7R LE, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, pelo valor de € 155.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Garantia em geral: 1 ano a contar da recepção provisória do veículo;

Pagamento: 60 dias após a entrega do autocarro, emitida após o Auto de Recepção Provisória ou até a transferência de propriedade, conforme o que ocorrer primeiro;

Prazo de entrega: Será entregue entre o 10º dia e 20º dia após a data de notificação da adjudicação.



Tudo nos termos do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta apresentada.

Mais se informa que não há lugar à audiência aos interessados, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA.

O fornecimento do autocarro está previsto no Plano Plurianual de Investimentos de 2010 em Aquisição de Autocarros – 01 11 2010 02 01.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 – AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTES”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO” – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

O Conselho de Administração analisou a seguinte informação, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Cristina Bento, relativamente à qual o Chefe de Divisão do Equipamento solicitou aprovação superior:

“Em 08-06-2010, foi recepcionada a Informação nº. 3677/2010 da SCR, no sentido de ser aberto um procedimento para o serviço em destaque (...), e que serve de base a elementos constantes da presente informação.

1. Na sequência da Informação antes referida torna-se necessário a abertura de um procedimento, tendo por **objecto** a prestação de serviços de suporte técnico e actualização dos Sistemas “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, “GESBUS” e “Quadro de Expedição”;
2. O **prazo execução** do contrato é pelo período de 24 meses, com início previsto em 01-10-2010;
3. Propõe-se que o **preço base** seja fixado em € 48.800,00;
4. A **escolha do procedimento** nos termos do Artigo 38º. do CCP, será feita ao abrigo do disposto na Alínea f) do nº.1 do Artigo 27, do Código anteriormente referido, tendo em conta que a prestação de serviço descrito no Caderno de Encargos, se poder enquadrar, salvo melhor opinião como “Serviços informáticos de desenvolvimento de software e de manutenção ou assistência técnica de equipamentos”, e atendendo a que os sistemas de software em causa, foram desenvolvidos pela empresa OPT – Optimização e Planeamento de



Transportes, S.A.;

5. Nos termos do estabelecido no Artigo 113º. do CCP e no disposto do Ponto anterior, propõe-se o **convite** à seguinte **entidade**:
  - OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. - 502755610;
6. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do nº. 1 do Artigo 40º. do CCP as **Peças do Procedimento**:
  - Convite (Artigo 115º. CCP) – (...);
  - Caderno de Encargos (Artigo 42º. a 49º. CCP) – (Documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma);
7. **Júri do Procedimento**, nos termos do Artigo 67º. e Artigo 125º. do CCP , sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato;
8. A **entidade competente para contratar** é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência delegada, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do nº. 1 do Artigo 29º., conjugado com a Alínea b) do nº. 1 do Artigo 18 do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital nº. 563/2009, de 21 de Dezembro de 2009, tornado público, nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
9. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, **propõe-se a aprovação de**:
  - a) A decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica D 02 02 20 – Outros trabalhos especializados pelo valor máximo de € 48.800,00+ IVA, nos termos do Artigo 36º do CCP – (Informação de Cabimento – (...));
  - b) A escolha do procedimento por Ajuste Directo por critérios materiais ao abrigo do disposto na Alínea f) do nº. 1 e nº. 7 do Artigo 27º. CCP, nos termos do Artigo 38º. do CCP;
  - c) A aprovação da entidade a convidar nos termos do Artigo 113º. CCP;
  - d) Aprovação do Convite e Caderno de Encargos (nº. 2 do Artigo 40º. CCP).”

Face ao informado e aos documentos que integram o presente processo, a Directora Delegada solicitou aprovação superior para a abertura do procedimento.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**



*h*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI – PRODUÇÃO

### 1 – PROCISSÕES DA RAINHA SANTA ISABEL – ALTERAÇÃO DOS TRANSPORTES

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação da Divisão de Produção:

“Nos dias 8 e 11 de Julho do corrente ano, realizam-se as Procissões da Rainha Santa Isabel, integradas nas Festas da Cidade.

Como habitualmente, as interrupções de trânsito prevêem-se prolongadas e será necessário adaptar a Rede de Transportes à circunstância.

Assim, de modo a proceder às adaptações necessárias em tempo, embora nos SMTUC ainda não exista qualquer comunicação oficial, propõem-se as alterações constantes dos planos em anexo, assim como dos avisos ao público (Documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma).”

A Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

♦ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, Zefre Heleno Lourenço  
a subscrevi.

Directora Delegada

The image shows two handwritten signatures. The top signature is in cursive and appears to be 'Zefre Heleno Lourenço'. Below it is a larger, more stylized signature, likely belonging to the Delegated Director.